



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
26/09/14  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislando com Democracia"

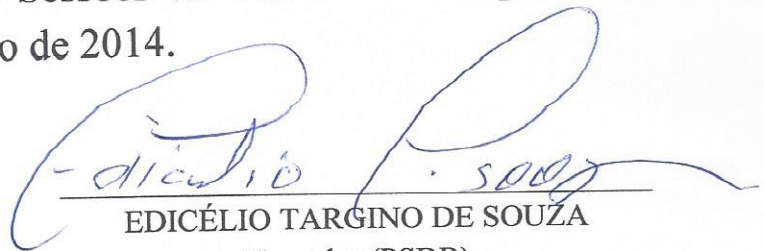
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 061/2014

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requerer do Chefe do Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações concernente a alienação e venda de um imóvel urbano pertencente ao Patrimônio do Município, antiga residência do Senhor Francisco Moreira Filho e onde funcionou por muitos anos a agência dos Correios de nossa cidade.

Nestes termos requer o envio de documentos comprobatórios do comprador e/ou compradores, valor da aquisição, destinação dos recursos recebidos, tudo devidamente instruído com recibos, notas fiscais, empenhos, talões de receita e outros documentos pertinentes, inclusive cópia do processo de alienação constando de editais, atas, atos de publicações e outros documentos integrantes do processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de Setembro de 2014.

  
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA  
Vereador (PSDB)



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 061/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que após ouvido o Plenário, requer que o Chefe do Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa informações concernente a alienação e venda de um imóvel urbano pertencente ao Patrimônio do Município, antiga residência do Senhor Francisco Moreira Filho e onde funcionou por muitos anos a agência dos Correios de nossa cidade.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
( ) unanimidade  
(7) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
(3) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/09/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente